

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2025/COFAZ/SEFAZ

Extrato da Portaria n. 010/2025-COFAZ/SEFAZ, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo, com fulcro na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho 2002 e no artigo 19, Incisos VIII e XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 1.445/2025. Designa-se os servidores: NELSON BARBOSA ALVES e SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO GALVAN - Fiscais de Tributos Estaduais, lotados na Corregedoria Fazendária - COFAZ; LUIZ GONZAGA DE SOUZA e SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA - Fiscais de Tributos Estaduais, lotados na Coordenadoria de Conta Corrente - CCCR/SUIRP e HUGO FELLIPE MARTINS DE LIMA - Procurador do Estado, lotado na Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado -USPGE para, sob a presidência do primeiro e nos termos do artigo 9º, § 3º, do Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009, considerando as informações fornecidas pela CI nº 278/2025/CCCR/SUIRP/SEFAZ, de 28/07/2025, procederem à apreciação e declaração dos débitos a serem baixados do Sistema de Conta Corrente Fiscal, bem como à adoção das demais providências, em conformidade com o disposto no mencionado dispositivo. Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2025. LYDIA ROSA XAVIER BOMFIM (Corregedora Fazendária).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d24b8882

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar